



CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ
ESTADO DO CEARÁ

ATA DE SESSÃO SOLENE PARA A POSSE DA SRA. CRISTIANE BRAGA SARAIVA, NO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às doze horas e cinquenta e dois minutos, teve início a Sessão Solene para dar posse à Sra. Cristiane Braga Saraiva, no cargo de Prefeita desse Município. Registrou-se a presença dos seguintes vereadores: IRMÃ EDILEUZA PAIVA, PRESIDENTE, MARCELO CARDOSO, PRIMEIRO SECRETÁRIO, NILTON GUEDES FILHO, SEGUNDO SECRETÁRIO, OZANAN MOREIRA e VALDIM OLIVEIRA. Vereadores que faltaram: HÉRBERLH MOTA, VICE-PRESIDENTE, RENALDO BRAGA, SÁVIO CÉSAR, SIMONY FEITOSA, SOCORRO ARAÚJO, LUCIANO FURTADO, NELSON ARRUDA, e GILDO BARROS. Destacou-se a presença do Procurador dessa casa o Dr. Raul Loiola de Alencar Sobrinho Segundo. Havendo número legal, a Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA deu por aberta a presente Sessão Solene, cumprimentando a todos e fazendo com os presentes as orações do Pai Nosso, Ave Maria e a Mensagem de Fé. Em seguida a Presidente IRMÃ EDILEUZA, convidou que a Sra. Cristiane Braga Saraiva que se fizesse presente no plenário dessa casa legislativa, o que aconteceu. Autorizou ao senhor Liduino Cardoso, para que fizesse a leitura, na íntegra, do Decreto Legislativo nº 003/2016, de 28 de março de 2016, que dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito do Município de Baturité, senhor João Bosco Pinto Saraiva na forma que indica e dá outras providências. No final da leitura, a Presidente destacou que, conforme ao que determina os preceitos constitucionais, orgânicos e regimentais, estamos para cumprirmos as Leis vigentes e darmos posse a Vice-Prefeita, como Prefeita desse Município. Solicitou que todos ficassem de pé, inclusive a Sra. Cristiane Braga Saraiva, para que prestasse o juramento legal. Assim, pediu a todos os presentes, para assistirem com dignidade e respeito o compromisso de posse. Nesse momento, a Sra. Cristiane Braga Saraiva proferiu o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR, DEFENDER E MANTER A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, A DESTE ESTADO E A NOSSA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS SUAS LEIS E DESEMPENHAR COM PROIBIDADE AS FUNÇÕES DE MEU CARGO E PROMOVER O BEM ESTAR COLETIVO", o que no final em alto e bom tom destacou que "ASSIM PROMETO". Diante ao juramento a Presidente declarou empossada a Sra. Cristiane Braga Saraiva como PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ. O que foi acompanhado de uma salva de palmas. Em seguida foi dada a palavra a nova Prefeita Municipal de Baturité, que falou, em uma breve síntese,

Um
Cristiane



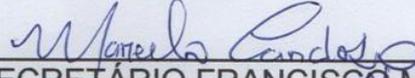
que irá cumprir seu papel como Prefeita com dignidade e respeito ao povo de Baturité, e ficando na íntegra seu pronunciamento gravado em áudio e mídia arquivado nessa casa legislativa. Em seguida foi facultada a palavra aos vereadores presentes, que na seguinte ordem: NILTON GUEDES FILHO, MARCELO CARDOSO, OZANAN MOREIRA e VALDIM OLIVEIRA, parabenizaram e falaram da importância do cargo em que a nova Prefeita estava assumindo, e do qual todos os pronunciamentos ficaram na íntegra, gravados em áudio e mídia, arquivado nessa casa legislativa. A Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA desejou a todos saúde, paz e prosperidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA deu por encerrada a Presente Sessão Solene, sendo lavrada pelo Sr. Carlos Gardel a presente ata, que após ser lida e achada conforme será aprovada e assinada pelos vereadores presentes. A Sessão Solene foi levantada às treze horas e quarenta e um minutos desse dia. PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, EM TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

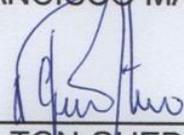
MEMBROS DA MESA DIRETORA


PRESIDENTE IRMÃ EDILEUZA BEZERRA DO ROSÁRIO PAIVA

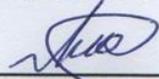
FALTOU

VICE-PRESIDENTE HÉRBERLH FREITAS REIS C. MOTA


PRIMEIRO SECRETÁRIO FRANCISCO MARCELO C.
ALEXANDRE

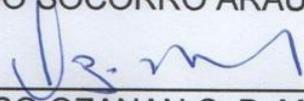

SEGUNDO SECRETÁRIO NILTON GUEDES FILHO

DEMAIS VEREADORES


VEREADOR VALDEREZ LOPES OLIVEIRA – VALDIM

FALTOU

VEREADORA MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA


VEREADOR FREDERICO OZANAN C. B. MOREIRA

FALTOU

VEREADOR HERMENEGILDO BARROS PEREIRA – GILDO



FALTOU

VEREADOR JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA

FALTOU

VEREADORA SIMONY COUTINHO FREITAS FEITOSA

FALTOU

VEREADOR NELSON EDGY GERMANO ARRUDA

FALTOU

VEREADOR LUCIANO GOMES FURTADO

FALTOU

VEREADOR DOMINGOS SÁVIO CÉSAR ALVES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO CASTRO E SILVA
1º OFÍCIO

Apresentado hoje para registro das 07:50 as 09:15 horas, apontado no protocolo sob o Nº de ordem 10370 registrado sob o Nº 10370 as fls 001 do Livro Nº B.53

Em fé.
Baturité - CE 01 ABR. 2016

O Oficial

[Handwritten signature]
Jose Adilton da Silveira Neto
Compromissado

Tribunal de Justiça

Lei nº. 14826 de 28/12/2010

Emolumentos R\$	58,98
Ferjoju R\$	6,58
Ferc. R\$	4,23
ISS(5%) R\$	2,95
Faadep(5%) R\$	2,95
Nº. Vias (03)	

Válido somente com selo de autenticidade